

## TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO **DFD N° 13/2025**

Município de Boa Vista do Incra  
Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos para identificação das amostras padronizadas para o envio dos Laboratórios Regionais e o LACEN/RS, conforme RDC nº 512/2021, RDC nº 978/2025 e portaria SES nº 559/2023, a qual esta em anexo.

2.2 Devido as boas práticas laboratoriais como critérios fundamentais para responder todas as demandas da Vigilância em Saúde.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Unid	<b>Impressora Térmica</b> , Método de impressão por transferência térmica e impressão térmica direta; Linguagens de programação ZPL e EPL; Um único indicador de status de LED; Um único botão de avançar/pausar; Conectividade por USB; OpenACCESS para fácil carregamento de mídia; Construção com estrutura de parede dupla; Qualificação de ENERGY STAR;  Conectividade: USB - Etiquetas: Até 104mm de largura - Ribbons: Até 110mm de largura; até 74m de comprimento - Tecnologia de Impressão: Transferência Térmica - Resolução de Impressão: 203dpi - Velocidade de Impressão: 102mm/s - Memória RAM: 128 MB - Memória Flash: 256 MB - Ambiente de Operação: Temperatura: de 4,4 °C a 41 °C; - Umidade: de 5% até 95% sem - Dimensões: 267 mm C x 197 mm L x 191 mm A
02	01	Unid	Leitor de Código de Barras 2D Zebra DS 2208
03	02	Rolo	ETIQUETA AUTOADESIVA; 20G/M2 BR 55,00 MM 27,00 MM; MATERIAL: PAPEL COUCHE; ACABAMENTO: FOSCO; GRAMATURA: 20G/M2; COR: BRANCO; COMPRIMENTO: 55,00. UNIDADE MEDIDA: MM; ALTURA: 27,00 UNIDADE MEDIDA: MM; TRATAMENTO: C/ TRATAMENTO P/ IMPRESSAO CODIGO BARRA; USO: P/AMOSTRA; APLICACAO: IMPRESSORA; FORNECIMENTO: ROLO 1.000. ETIQUETAS
04	02	Rolo	FITA; TIPO FITA: RIBBON; 110,00 MM X 74,00 M CERA PRETA USO: IMPRESSORA; MATERIAL: CERA; COR: PRETO; COMPRIMENTO FITA: 74,00 M; LARGURA: 110,00 MM; FORNECIMENTO: ROLO

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Faz-se necessário a aquisição de equipamentos para identificação das amostras

padronizadas para o envio dos Laboratórios Regionais e o LACEN/RS, conforme RDC nº 512/2021, RDC nº 978/2025 e portaria SES nº 559/2023, a qual esta em anexo.

**2.2** Não há em estoque nenhum tipo de periférico para uso.

**2.3** Ainda não há nenhum contrato vigente para a aquisição desse tipo de material via processo licitatório. Não sendo possível aguardar a instrução e conclusão de um processo de licitação para suprir esta demanda, fato este que justifica a aquisição emergencial.

**2.4** Conforme rege o item 2.1.2 da Norma Interna 001/2024, que vigora desde o dia 16 de janeiro de 2024, conforme dispõe o Decreto nº 019/2024, quando o objeto for comum às demandas de todas as Secretarias, (o que inclui a necessidade que está sendo expressa neste TR) caberá a Secretaria de Administração e Planejamento conduzir o referido processo, centralizando e unificando o expediente.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição de equipamentos para identificação das amostras padronizadas para o envio dos Laboratórios Regionais e o LACEN/RS, conforme RDC nº 512/2021, RDC nº 978/2025 e portaria SES nº 559/2023, a qual esta em anexo.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição pretendida, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá, salvo melhor juízo, após análise jurídica e o crivo do Gabinete do Prefeito, ficar dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, salvo melhor juízo, após análise jurídica e o crivo do Gabinete do Prefeito, poderá ficar dispensada a apresentação da documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega do item deverá ser em uma única parcela, no endereço junto a Secretaria de Saúde, situado na Rua Dormario Batu Pereira nº 551.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

O fornecedor deverá conceder garantia mínima de fábrica dos itens 01 e 02 ou conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1** O recebimento do objeto, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

**7.2** Satisfeitas todas as condições, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

**a)** Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do objeto;

**b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

**7.3** Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições pré estabelecidas.

**7.4** Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Setor de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, o que comprovará a execução.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será a empresa RAPFLEX ROTULOS E ETIQUETAS LTDA, considerando a apuração de preços constante na Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 2.552,00.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid	<b>Impressora Térmica</b> , Método de impressão por transferência térmica e impressão térmica direta; Linguagens de programação ZPL e EPL; Um único indicador de status de LED; Um único botão de avançar/pausar; Conectividade por USB; OpenACCESS para fácil carregamento de mídia; Construção com estrutura de parede dupla; Qualificação de ENERGY STAR; Conectividade: USB - Etiquetas: Até 104mm de largura - Ribbons: Até 110mm de largura; até 74m de comprimento - Tecnologia de Impressão: Transferência Térmica - Resolução de Impressão: 203dpi - Velocidade de Impressão: 102mm/s - Memória RAM: 128 MB - Memória Flash: 256 MB - Ambiente de Operação: Temperatura: de 4,4 °C a 41 °C; - Umidade: de 5% até 95% sem condensação - Dimensões: 267 mm C x 197 mm L x 191 mm A	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
02	01	Unid	Leitor de Código de Barras 2D Zebra DS 2208	R\$ 788,00	R\$ 788,00
03	02	Rolo	ETIQUETA AUTOADESIVA; 20G/M2 BR 55,00 MM 27,00 MM; MATERIAL: PAPEL COUCHE; ACABAMENTO: FOSCO; GRAMATURA: 20G/M2; COR: BRANCO; COMPRIMENTO: 55,00. UNIDADE MEDIDA: MM; ALTURA: 27,00 UNIDADE MEDIDA: MM; TRATAMENTO: C/ TRATAMENTO P/ IMPRESSAO CODIGO BARRA; USO: P/AMOSTRA; APLICACAO: IMPRESSORA; FORNECIMENTO: ROLO 1.000. ETIQUETAS	R\$50,00	R\$100,00

04	02	Rolo	FITA; TIPO FITA: RIBBON; 110,00 MM X 74,00 M CERA PRETA  USO: IMPRESSORA; MATERIAL: CERA;  COR: PRETO; COMPRIMENTO FITA: 74,00 M; LARGURA: 110,00 MM;  FORNECIMENTO: ROLO	R\$7,00	R\$14,00
TOTAL					R\$ 2.552,00

**9.2** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Indica-se:

Para itens 01 e 02:

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1.804 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PSF

Código Reduzido: 618 (1.500.1002.0001)

Elemento: 4.4.90.52.45 – Equipamentos de T.I.C - Impressoras

Para itens 03 e 04

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.821 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE INSPEÇÃO E DE SAÚDE

Código Reduzido: 698 (1.500.1002.0001)

Elemento: 3.3.90.30.16 – Material de expediente

Boa Vista do Incra, em 10 de fevereiro de 2026.

---

**Saionara Oliveira Bellini**  
Responsável pela elaboração do TR